

e profissional com que desempenhou as funções de Adjunta do Diretor. Ao longo do seu mandato apresentou grande competência, enorme dedicação e profunda lealdade ao serviço desta Escola, sendo uma referência pela sua postura e disponibilidade para toda a Comunidade Educativa. É, pois, de toda a justiça expressar este público louvor à docente Cristina Maria da Fonseca Santos Correia.

22 de junho de 2017. — O Diretor, *António Tomaz Marques*.
310600423

Louvor n.º 190/2017

No momento em que cessa as funções de Subdiretor da Escola Secundária Ferreira Dias, Agualva Sintra, quero assinalar publicamente a minha enorme gratidão e reconhecimento pela forma exemplar, dedicada e profissional com que desempenhou as funções de Subdiretor. Ao longo do seu mandato apresentou grande competência, enorme dedicação e profunda lealdade ao serviço desta Escola, sendo uma referência pela sua postura e disponibilidade para toda a Comunidade Educativa. É, pois, de toda a justiça expressar este público louvor ao docente António José Nascimento Santos.

22 de junho de 2017. — O Diretor, *António Tomaz Marques*.
310600334

Louvor n.º 191/2017

No momento em que cessa as funções de Adjunto do Diretor da Escola Secundária Ferreira Dias, Agualva Sintra, quero assinalar publicamente a minha enorme gratidão e reconhecimento pela forma exemplar, dedicada e profissional com que desempenhou as funções de Adjunto do Diretor. Ao longo do seu mandato apresentou grande competência, enorme dedicação e profunda lealdade ao serviço desta Escola, sendo uma referência pela sua postura e disponibilidade para toda a Comunidade Educativa. É, pois, de toda a justiça expressar este público louvor ao docente José Manuel Pais Venturinha Correia.

22 de junho de 2017. — O Diretor, *António Tomaz Marques*.
310600472

Louvor n.º 192/2017

Ao cessar o exercício de funções de Diretor da Escola não posso deixar de enaltecer a dedicada e leal colaboração que sempre recebi de todos, do Conselho Geral e do Conselho Pedagógico, sendo de realçar o profissionalismo e sentido de responsabilidade, o apuro e cortesia, o zelo e o empenhamento nas tarefas das mais diversas áreas, tudo manifestado por forma exemplar. Assim, e na impossibilidade de uma referência individual, a todos deixo exarado este público testemunho de reconhecimento e louvor.

22 de junho de 2017. — O Diretor, *António Tomaz Marques*.
310598635

Louvor n.º 193/2017

Ao cessar o exercício de funções de Diretor da Escola não posso deixar de enaltecer a dedicada e leal colaboração que sempre recebi de todos, na Secretaria e Assistentes Operacionais, sendo de realçar o profissionalismo e sentido de responsabilidade, o apuro e cortesia, o zelo e o empenhamento nas tarefas das mais diversas áreas, tudo manifestado por forma exemplar, desde logo pelos Dirigentes e generalidade dos Funcionários. Assim, e na impossibilidade de uma referência individual, a todos deixo exarado este público testemunho de reconhecimento e louvor.

22 de junho de 2017. — O Diretor, *António Tomaz Marques*.
310599218

Agrupamento de Escolas de Matosinhos

Despacho n.º 6246/2017

Maria Elisabete Faria de Castro Ferreira, Diretora do Agrupamento de Escolas de Matosinhos, nos termos do disposto no ponto 6, do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua republicação no Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho nomeia para a sua equipa como Subdiretor do Agrupamento de Escolas de Matosinhos o Professor Domingos Joaquim Gomes Silva Azevedo — grupo 110, e Adjuntos do Diretor a Professora Emília Manuela Moreira Duarte — grupo 300 e Paulo José Relvas Pena Rebelo — grupo 620, com efeitos da tomada de posse a 09 de junho de 2017.

28 de junho de 2017. — A Diretora, *Maria Elisabete Faria de Castro Ferreira*.

310597841

Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, Tomar

Aviso n.º 8019/2017

Recondução da Diretora

O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, Tomar, reuniu no dia 15 de março de 2017, reconduziu, por unanimidade, para o quadriénio 2017/2021, para o cargo de Diretora, a professora Maria Celeste Gonçalves Simões de Sousa, nos termos das alíneas 2 e 3 do artigo 25.º do Dec. Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua republicação do Dec. Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

28 de junho de 2017. — A Presidente do Conselho Geral, *Rosa Maria Mendes Lopes*.

310599364

Agrupamento de Escolas de Sande, Marco de Canaveses

Despacho n.º 6247/2017

Ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, no uso das competências inerentes ao cargo de Diretora do Agrupamento de Escolas de Sande, Marco de Canaveses, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, confiro posse para o desempenho do cargo de Subdiretora à docente Rosa Maria Soares de Azevedo e para o desempenho do cargo de Adjunto da Diretora aos docentes Isabel Maria Vieira Pinto da Costa Vasconcelos e Filipe José Lopes Machado. No uso das mesmas competências e nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2, 3 e 5 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, ao abrigo do n.º 7 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação vigente, delego, sem possibilidade de subdelegação, na Subdiretora e Adjuntos as competências que a seguir se discriminam:

Na Subdiretora, Rosa Maria Soares de Azevedo delego as competências designadas nas alíneas c), d) e j) do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, respetivamente para:

- Superintender na constituição das turmas e na elaboração dos horários dos docentes e turmas do 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico;
- Distribuir o serviço docente;
- Proceder à seleção e recrutamento do pessoal docente, nos termos dos regimes legais aplicáveis;
- Supervisionar o funcionamento das ofertas formativas específicas.

Determino, ainda, que a Subdiretora pode praticar os seguintes atos:

Superintender na logística das provas de aferição e das provas nacionais de final de ciclo.

Na Adjunta Isabel Vasconcelos delego as competências consignadas na alínea c) do n.º 2 do artigo 20.º e nas alíneas c) e d) do n.º 5 do mesmo artigo, respetivamente para:

- Coordenar a elaboração e implementação do plano de formação e de atualização do pessoal docente e não docente;
- Superintender na elaboração dos horários dos docentes da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo;
- Distribuir o serviço não docente;
- Proceder à avaliação de desempenho do pessoal não docente;
- Representar a Educação Pré-Escolar e o 1.º Ciclo e será responsável por todos os assuntos a eles inerentes.

Determino, ainda, que poderá praticar os seguintes atos:

- Proceder à coordenação pedagógica das crianças do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo, em articulação com o respetivo coordenador pedagógico;
- Coordenar a organização e supervisão das atividades no âmbito da componente de animação e apoio à família e das atividades de enriquecimento curricular;
- Representar o Agrupamento no Conselho Coordenador de avaliação do desempenho do município e na Comissão Pedagógica do CFAE MarcoCinfães.

No Adjunto Filipe Machado delego as competências consignadas na alínea a) do n.º 2 do Artigo 20.º e na alínea h) do n.º 4 do mesmo artigo, respetivamente para:

- Coordenar a elaboração do Projeto Educativo, do Plano Anual de Melhoria e do Contrato de Autonomia e dos relatórios de execução a eles referentes;
- Gerir as instalações, espaços e equipamentos, bem como os outros recursos educativos.